INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CAMPUS PARANAVAÍ.

Dispõe sobre resultado final para o preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso em curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Estruturação e Avaliação do Processo Seletivo da Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - designada por força da Portaria nº 221/2018 - no exercício de suas atribuições e competências, torna público o resultado final para o preenchimento de vagas remanescentes para a Pós-Graduação *Lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme as tabelas abaixo.

O cálculo da pontuação final foi realizado conforme o item 10.13c do edital nº 31.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
Andre Massao Noce	5,3	APROVADO
Roaldo Buceli da Silva	5,3	APROVADO
Mariane Carneiro da Silva	5,1	APROVADO
Fábio Yoneyama	5,1	APROVADO
Jéssica Azevedo Cardoso	5,0	APROVADO
Ivan Batista da silva Cyrineu	4,3	APROVADO
Marcelo Noceti	4,3	APROVADO
Jéssica Raiane dos Santos Qauchio	4,2	APROVADO
Mykaela de Campos de Oliveria	4,1	APROVADO
Angela Aimi Ishiroko Aoyama	4,0	APROVADO

Márcio de Brito Meira	4,0	APROVADO
Raul Cesar Siqueira	4,0	APROVADO

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

De acordo com as vagas disponíveis estão convocados os 3 primeiros candidatos para efetuar matrícula na linha 1 e o 4º colocado para efetuar matrícula na linha 2, conforme relação abaixo. **Os demais estão em lista de espera para possíveis chamadas complementares após período de matrícula, conforme previsto no edital 31 de 2018.**

LINHA 1:

ANDRE MASSAO NOCE

ROALDO BUCELI DA SILVA

MARIANE CARNEIRO DA SILVA

LI NHA 2:

FÁBIO YONEYAMA

Conforme instruções do edital 31/2018, os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no período de 07 a 11 de janeiro de 2019, na Secretaria Acadêmica do IFPR – Campus Paranavaí (08h00 às 18h00), munidos dos seguintes documentos:

a. Anexo V do edital 31 devidamente preenchido

b. Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão do curso de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

c. Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;

d. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;

e. Cópia da Cédula de Identidade / RG;

f. Cópia do CPF;

g. Cópia do Título de eleitor. Cópias dos comprovantes das duas últimas eleições ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou

pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

h. Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

i. Foto 3x4 recente.

Comissão de Estruturação e Avaliação do Processo Seletivo da

Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Alexandre da Silva Avincola – SIAPE 3008108

Ana Maria Denardi – SIAPE 2490193

Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini – SIAPE 3056571

Camila Clozato Lara – SIAPE 2423852

Felipe Augusto Moreira Bonifácio – SIAPE 2277391

Renata de Souza Panarari Antunes – SIAPE 1803658

Vanessa Guimarães Alves Olher – SIAPE 2260118

Vanessa Monteiro - SIAPE 1972263

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI**, **Servidor Docente**, em 18/12/2018, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI**, **Servidor Docente**, em 19/12/2018, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA**, **Servidor Docente**, em 19/12/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA**, **Chefe de Seção**, em 19/12/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DENARDI PICCINI**, **Servidor Docente**, em 19/12/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO**, **Coordenador(a) de Curso**, em 19/12/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MONTEIRO**, **COORDENADOR(A)**, em 19/12/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136177** e o código CRC **233FA829**.

Referência: Processo nº 23411.010948/2018-74 SEI nº 0136177

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/CC/PARANAVAÍ/COENS/PARANAVAÍ/DIEPEX/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-CC/PARANAVAÍ

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil